



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.004-D DE 2024

Altera a Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União; e fixa o valor de suas remunerações.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os Anexos I, II e III da Lei nº 14.377, de 22 de junho de 2022, com as alterações decorrentes dos incisos I e II do *caput* do art. 1º da Lei nº 14.525, de 9 de janeiro de 2023, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública da União no orçamento geral da União.

Parágrafo único. A eficácia do disposto nesta Lei é condicionada à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com a respectiva dotação prévia, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e ao atendimento das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de julho de 2026.

Sala da Comissão, em 27 de fevereiro de 2026.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER
Relator





ANEXO I
ESTRUTURA DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DOS
SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA
UNIÃO (PCCDPU)

Cargo	Classe	Padrão
Analista e Técnico da Defensoria Pública da União e demais cargos de nível superior e intermediário do PCCDPU	ESPECIAL	20
		19
		18
	C	17
		16
		15
		14
		13
		12
	B	11
		10
		9
		8
		7
		6
	A	5
		4
		3
		2
		1

ANEXO II
VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PCCDPU





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/02/2026 16:49:40.827 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2004/2024

RDF n.1

a) Cargos de nível superior do PCCDPU:

Classe	Padrão	Vencimento básico (em R\$)
ESPECIAL	20	9.543,48
	19	9.092,94
	18	8.659,50
C	17	8.356,45
	16	7.953,08
	15	7.062,42
	14	6.707,50
	13	6.407,93
	12	6.249,49
B	11	6.057,30
	10	5.908,44
	9	5.762,50
	8	5.620,93
	7	5.483,11
	6	5.349,51
A	5	5.187,12
	4	5.060,42
	3	4.938,11
	2	4.817,59
	1	4.700,85

b) Cargo específico de nível superior de Economista do PCCDPU:

Classe	Padrão	Vencimento básico (em R\$)
--------	--------	----------------------------



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264475322400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener



CD264475322400



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/02/2026 16:49:40.827 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2004/2024

RDF n.1

ESPECIAL	20	7.700,31
	19	7.406,99
	18	7.185,38
C	17	6.985,45
	16	6.721,90
	15	6.550,73
	14	6.382,86
	13	6.219,68
	12	6.061,24
B	11	5.820,26
	10	5.672,07
	9	5.527,13
	8	5.386,38
	7	5.248,74
	6	5.115,03
A	5	4.911,94
	4	4.786,99
	3	4.664,88
	2	4.547,18
	1	4.431,19

c) Cargos de nível intermediário do PCCDPU:

Classe	Padrão	Vencimento básico (em R\$)
ESPECIAL	20	6.735,98
	19	6.412,73





	18	6.101,74
C	17	5.808,56
	16	5.520,77
	15	4,936,58
	14	4.677,37
	13	4.430,98
	12	4.194,04
B	11	4.054,69
	10	4.017,57
	9	3.980,99
	8	3.945,72
	7	3.909,14
	6	3.874,45
A	5	3.823,13
	4	3.788,79
	3	3.755,74
	2	3.721,36
	1	3.688,89

ANEXO III

VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DO
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
(GDADPU) E DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ESPECÍFICA DA
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (GDEDPU)

a) Valor do ponto da GDADPU dos cargos de nível superior:

Classe	Padrão	Valor do ponto (em R\$)
--------	--------	-------------------------





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/02/2026 16:49:40.827 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2004/2024

RDF n.1

ESPECIAL	20	61,42
	19	60,31
	18	59,23
C	17	57,04
	16	56,04
	15	55,05
	14	54,10
	13	53,17
	12	52,25
B	11	50,39
	10	49,54
	9	48,71
	8	47,90
	7	47,10
	6	46,32
A	5	44,76
	4	44,05
	3	43,34
	2	42,64
	1	41,96

b) Valor do ponto da GDEDPU do cargo específico de nível superior de Economista:

Classe	Padrão	Valor do ponto (em R\$)
ESPECIAL	20	97,28
	19	93,97





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/02/2026 16:49:40.827 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2004/2024

RDF n.1

	18	90,81
C	17	86,34
	16	83,40
	15	80,58
	14	77,88
	13	75,22
	12	72,69
B	11	69,10
	10	66,76
	9	64,51
	8	62,30
	7	60,18
	6	58,18
A	5	55,28
	4	53,42
	3	51,61
	2	49,86
	1	48,17

c) Valor do ponto da GDADPU dos cargos de nível intermediário:

Classe	Padrão	Valor do ponto (em R\$)
ESPECIAL	20	28,24
	19	28,05
	18	27,86
C	17	27,61
	16	27,42
	15	27,23





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/02/2026 16:49:40.827 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2004/2024

RDF n.1

	14	27,08
	13	26,90
	12	26,72
B	11	26,49
	10	26,31
	9	26,16
	8	26,00
	7	25,84
	6	25,68
A	5	25,48
	4	25,34
	3	25,19
	2	25,04
	1	24,89



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264475322400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Defensor Stélio Dener



CD264475322400